



DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEPE/UENP

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 014/2022 – GR/UENP.

Considerando e-protocolo 19.048.687-7;

Considerando aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Referendar o Ato Executivo 014/2022 – GR/UENP, que aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional) Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde – UENP/UNESPAR/UNICENTRO.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 10 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor